



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS – CLV

EDITAL Nº03/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO
COORDENADOR E DO SUBCOORDENADOR DO CURSO
DE LETRAS VERNÁCULAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS
HUMANAS E LETRAS

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 01/2022 - CLV-CCHL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções - CONSUN nº 020/2011 e 043/2013, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador e para Subcoordenador da Coordenação do Curso de LETRAS VERNÁCULAS do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí.

1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador da Coordenação do Curso de Letras Vernáculas do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 A inscrição dos candidatos será feita no dia 24 de outubro de 2022, no horário das 08h às 18h, através do e-mail institucional clv@ufpi.edu.br da Coordenação do Curso de Letras Vernáculas.

2.2 Os candidatos encaminharão o requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre. (ANEXO I)

2.3 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

2.4 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 25 de outubro de 2022 no site na UFPI.

2.5 Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até às 18h até o dia 26 de outubro de 2022, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

3 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

I) Membros do Corpo Docente do Centro de Ensino, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso, e

II) Membros do corpo discente com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Letras Vernáculas;

3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no art. 14 da resolução nº 020/2011-CONSUN.

4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A eleição será realizada através do SIGEleição, no dia 09 de novembro de 2022, no horário das 8 às 18 horas.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.5 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% (para o segmento docente) e 30% (para o segmento discente).

6 DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

Data / Prazo	Ato ou Procedimento
20/10/2022	Publicação do Edital
24/10/2022	Período de inscrição das candidaturas
25/10/2022	Homologação das candidaturas inscritas
26/10/2022	Período para a impugnação das candidaturas
27/10/2022	Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação das candidaturas
09/11/2022	Data da votação
10/11/2022	Divulgação do resultado

11/11/2022	Recurso do resultado da eleição
12/11/2022	Divulgação do resultado do recurso
14/11/2022	Divulgação do resultado final da eleição

7.1 Todos atos e procedimentos serão divulgados no endereço eletrônico ufpi.br e na página da Coordenação do Curso no seguinte endereço eletrônico:

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74213&lc=pt_BR

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no endereço eletrônico ufpi.br e na página da Coordenação do Curso no seguinte endereço eletrônico:

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74213&lc=pt_BR.

8.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 20 de outubro de 2022.


Carolina de Aquino Gomes

Docente
Presidente da Comissão Eleitoral


Maria Angélica Freire de Carvalho

Docente
Membro da Comissão Eleitoral


Carlos André Pinheiro

Docente
Membro da Comissão Eleitoral


Ayril Victória Gomes da Silva

Discente
Membro da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DE LETRAS VERNÁCULAS – CLV

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS
EDITAL Nº 03/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO I
REQUERIMENTO

À PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____, matrícula institucional nº _____, CPF nº _____, me candidato ao cargo de coordenador do Curso de Letras Vernáculas da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de subcoordenador do referido curso o(a) professor(a) _____, matrícula institucional nº _____, CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 – CONSUN.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2022.

Candidato(a)
Coordenador

Candidato(a)
Subcoordenador